



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 141/2022 - ANDERSON CARVALHO ROCHA

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022 - TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022.**

Processo Administrativo nº. PA 134/2022

CONTRATADA: ANDERSON CARVALHO ROCHA 04895802540
CNPJ/CPF: 28.071.297/0001-03

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M², PARA CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CATEGORIA VARIÁVEL, PARA DISTÂNCIAS VARIÁVEIS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de abril de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 141/2022**

Processo Administrativo nº. PA 134/2022

Dispensa de Licitação nº. 109/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): ANDERSON CARVALHO ROCHA 04895802540

CNPJ: CNPJ Nº 28.071.297/0001-03

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 14/06/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M², PARA CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CATEGORIA VARIÁVEL, PARA DISTANCIAS VARIÁVEIS.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 14 de abril de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 14 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.062/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.062/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.062/2021**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 1 (um) mês, passando a vigorar até 28 de maio de 2022, referente aos serviços de recuperação em paralelepípedo em diversas ruas do município. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.643.827/0001-19

Aditivo de Contrato: 001.062/2022

Contrato: 062/2022

Processo administrativo: 044/2022

Carta Convite: 004/2022

Valor do Aditivo: R\$ 76.311,35 (setenta e seis mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

Valor do Contrato após o Aditivo: R\$ 400.187,74 (quatrocentos mil cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1.014 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 e 42

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato após Aditivo: 28 de janeiro de 2022 à 28 de maio de 2022.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 26 de abril de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

